

89
7

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 24/2023

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia: laudo técnico e projeto arquitetônico.

QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

JKL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 50.064.910/0001-06

Reg. CREA: 0001311476

Rep. Legal: Jeferson Diego Pereira da Silva, CPF: 138.061.676-05;

Resp. Téc. Kevin Lopes da Silva, 45827MG

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 984, Alto São João, Chapada Gaúcha/MG

Prop. Item 1: Unitário – R\$ 4.400,00

Prop. Item 2: Unitário – R\$ 6.000,00

DJEANINE RIPPEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 50.474.322/0001-40

Rep. Legal: Djeanine Najara Rippel

CPF: 109.580.176-70

Reg. CAU: A 159713-2

Endereço: Rua Eloi Ferreira da Silva, nº 275, Centro, Chapada Gaúcha/MG

Prop. Item 2: Unitário – R\$ 6.289,00

RELATÓRIO

O processo de despesas n. 24/2023 foi instaurado com intuito de contratar serviços e projetos de construção civil, a saber: 01 laudo técnico sobre condições estruturais do edifício da Câmara Municipal e 01 projeto arquitetônico para construção de alambrado no entorno da edificação. Fora iniciado por demanda da Secretaria Geral (f. 03), conforme art. 72, I, Lei 14.133/21. O termo de referência foi elaborado conforme praxe administrativa (f. 04/12). Pesquisas de preço e mercado foram realizadas por esta serventia (f. 13/19), conforme art. 72, II, Lei 14.133/21. A previsão de compatibilidade orçamentária manifestada pelo setor contábil (f. 20), conforme art. 72, IV, Lei 14.133/21. A publicidade dos atos por intermédio de 1ª Publicação no quadro de avisos da CMCG em 17/11/2023 (f. 28); 1ª Publicação no Site da CMCG em 17/11/2023 (f. 24); 1ª Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM/AMM na edição de 20/11/2023 (f. 25). Transcorrido o prazo inicial de 03 dias úteis, contados da publicação no Site Oficial da Câmara Municipal, a despeito dos pedidos de informação (f. 21- 23, 26, 27), não houve apresentação de propostas. Então foi solicitada a autorização para prorrogar o prazo de manifestação na fase externa do processo, por mais 03 dias, o que foi deferido pela autoridade competente (f.29). Daí, advieram as novas publicações: 2ª Publicação no quadro de avisos da CMCG em 23/11/2023 (f. 88); 2ª Publicação no Site da CMCG em 23/11/2023 (f. 31); 2ª Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM/AMM na edição de 24/11/2023 (f. 30). É o relato.



90
7

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

1. Requisitos de habilitação e qualificação: (Art. 62 c/c Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa **JKL Engenharia LTDA**, apresentou, junto à sua proposta, a seguinte documentação:

Qualificação Técnico-operacional: Atestado de Visita Técnica, f. 36.

Qualificação Técnico-profissional: Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Jurídica, f. 64

Habilitação Jurídica: Contrato de Constituição Registrado sob o NIRE nº 31213951466

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Inscrição CNPJ/MF: f. 44
- CND Federal: f. 40
- CND Estadual: f. 42
- CND Municipal: f. 43
- CND Trabalhista: f. 41
- CND FGTS/Caixa: f.
- Registro CREA: f. 64
- Declaração que não emprega menor de idade: f. 37
- Declaração de Inexistência de fato impeditivo, f. 38;
- Certidão de Acervo Técnico – CAT 3039515/2023, f. 53 e CAT 2920238/2022;
- Propostas: f. 32-35

De mesmo modo, **Djeanine Rippel Arquitetura e Interiores**, apresentou a documentação:

Qualificação Técnico-operacional: Atestado de Visita Técnica, f. 66.

Qualificação Técnico-profissional: Declaração de Registro de Responsabilidade Técnica Profissional, f. 67

Habilitação Jurídica: Contrato de Constituição Registrado sob o NIRE nº 31214042281

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Inscrição CNPJ/MF: f. 82
- CND Federal: f. 83
- CND Estadual: f. 84
- CND Municipal: f. 85
- CND Trabalhista: f. 86
- CND FGTS/Caixa: f. 81
- Registro CAU/MG: f. 67-71
- Declaração que não emprega menor de idade: f. 72
- Declaração de Inexistência de fato impeditivo, f. 73;
- Declaração de Registro de Responsabilidade Técnica Profissional nº 00059356/2023
- Propostas: f. 67

Frise-se, ainda, que ambas se classificam como Microempresas (f. 45 e 74, respectivamente). Logo, verificado que as empresas cumpriram com requisitos exigidos no Termo de Referência, **DECLARO-AS habilitadas e qualificadas** para este processo de contratação.